



Edital para Candidatura da Sede do Seminário Nacional de 2015

O Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas é um dos mais importantes eventos do calendário latino-americano de inovação. Visando contemplar a participação ativa de todos os associados, a ANPROTEC faz a Chamada para a escolha da sede do **XXV Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e XXIII Workshop ANPROTEC** a ser realizado em 2015.

As condições de participação dos proponentes, aqui discriminadas, estão de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Seção V do Regimento Interno da ANPROTEC e foram definidas com base na experiência bem sucedida de 22 edições do Seminário Nacional, visando a garantir a qualidade e a tranquilidade na realização do evento.

1. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

Podem participar desta chamada as incubadoras, parques tecnológicos, redes estaduais e regionais de incubadoras e parques e outras instituições promotoras de empreendimentos inovadores que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser associado da ANPROTEC e estar em dia com a anuidade;
- b) O local sede do Seminário Nacional deve ter condições de infraestrutura hoteleira, de centro de eventos, transporte, especialmente aéreo, acessibilidade, prestação de serviços de apoio, necessários à sua adequada realização;
- c) O padrão de execução do Seminário Nacional deverá ser preservado, mantido o conceito e repercussão historicamente adquirida pela ANPROTEC, ressalvado os seus direitos e a identidade do evento;
- d) Ter trajetória e comprovada experiência na área de incubação de empresas e parques tecnológicos;
- e) Ter comprovada competência técnica, capacidade gerencial, articulação com atores e entidades locais e situação econômico-financeira estável;
- f) Apresentar proposta que atenda às exigências especificadas neste edital e de acordo com o roteiro constante no **Anexo 01**;
- g) Estar de acordo e comprometer-se com os critérios, regras e exigências constantes no **Termo de Compromisso – disponibilizado pela Anprotec**.

2. DATA DE REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO

As propostas para sediar o Seminário Nacional deverão considerar, **preferencialmente**, a seguinte data: **21 a 25 de Setembro de 2015**.

3. CARACTERÍSTICAS E INFRAESTRUTURA DA SEDE DO EVENTO

Para a realização do Seminário, o estado, cidade e local deverão atender às seguintes características:

- a) O **estado** onde será realizado o evento deverá ter:
 - No mínimo 05 (cinco) incubadoras de empresas em operação;
 - Ter pelo menos 50 empresas incubadas;



- Comprovar experiências de sucesso na incubação com graduação de pelo menos, cinco empreendimentos inovadores;
 - Rede estadual ou regional de incubadoras e parques tecnológicos que se comprometa a assumir a co-organização do evento junto com o proponente.
- b) A **cidade** que sediará o evento deverá:
- Ser de fácil acesso, com aeroporto e possuir opção de mais de um voo diário para as principais capitais brasileiras;
 - Ter capacidade de hospedagem de 1000 (mil) pessoas em hotéis de padrão médio (03 estrelas) e, pelo menos, 200 hóspedes em hotéis de categoria superior.
- c) O **centro de convenções** indicado para a realização do evento deverá atender ao que segue:
- Workshop Anprotec:**
 - 01 ambiente para 160 pessoas, preferencialmente em mesas de 08 lugares
 - 01 ambiente para 200 pessoas, preferencialmente em mesas de 08 lugares
 - Minicursos:**
 - 05 salas com capacidade de 70-80 lugares em formato auditório.
 - Plenárias Seminário:**
 - 01 auditório com capacidade para 1.000 pessoas;
 - 01 auditório com capacidade para 350-400 pessoas.
 - Ambientes Fixos:**
 - Mídia Desk;
 - Imprensa;
 - Anprotec Staff
 - Sebrae; } Diretoria
 - Secretaria;
 - Sala VIP.
 - Espaço para Exposição:**



- Stands

- VI. Comprovar existência de fornecedores locais de serviços de locação e instalação de equipamentos;
- VII. Comprovar existência de ponto de Internet de alta velocidade para cyber;
- VIII. Apresentar documento devidamente assinado que confirme a disponibilidade da infraestrutura exigida para a realização do Seminário na data estabelecida neste edital.

4. RESPONSABILIDADES DO ORGANIZADOR LOCAL:

São responsabilidades do Organizador Local, entre outras, providenciar:

- a) Traslado, de acordo com o que segue:
 - Ônibus para os participantes: hotel – local do evento – hotel;
 - Van e/ou Carro Executivo para palestrantes, staff, comissão e convidados: aeroporto – hotel / hotel – local do evento – hotel / hotel – aeroporto;
- b) Coquetel de Abertura para 800 participantes;
- c) Jantar de Encerramento para 500-550 participantes;
- d) Organização completa do Pré-lançamento para aproximadamente 100 participantes;
- e) Organização completa das Visitas Técnicas:
 - Ônibus para o deslocamento dos participantes;
 - Os locais das visitas não poderão ser superiores a 100 km de distância do local do evento.

5. EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Os proponentes interessados em sediar o Seminário deverão submeter à Comissão de Eleição de Sede de Seminário Nacional, uma proposta formal, por escrito, com no máximo 10 páginas, de acordo com o roteiro apresentado no **Anexo 01**, destacando os seguintes itens:

- f) Motivações e importância estratégica para realização do evento na localidade;
- g) Indicação do responsável direto pela organização do evento e respectiva equipe executora. O responsável deverá ser também o representante legal da instituição proponente e comprovadamente ativo no movimento ou ser oficialmente indicado por ele para esta missão;
- h) Infraestrutura da cidade e do centro de convenções (facilidade de acesso, logística, descrição da rede hoteleira e capacidade de hospedagem, capacidade de público do local, fornecimento de equipamentos, etc.);
- i) Indicação do local (auditório/centro de convenções) que sediará o evento com respectivo **termo de reserva** para a data do evento devidamente assinado;



- a) As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail sedeseminario@anprotec.org.br (proposta) até o dia **16 de julho de 2013** e, também, pelo correio (documentos devidamente assinados, juntamente dos anexos) postado no mesmo dia (**16 de julho de 2013**).
- b) As propostas que forem entregues após este prazo não serão consideradas para efeito da decisão da AGO.

9. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data limite
Recebimento das Propostas	16 de julho de 2013
Visita da Comissão de Eleição de Sede do Seminário Nacional no local do candidato	5 de agosto de 2013
Solicitação de esclarecimentos pela Comissão de Eleição	16 de agosto de 2013
Envio dos esclarecimentos solicitados pela Comissão de Eleição	2 de setembro de 2013
Homologação das inscrições	16 de setembro de 2013
Apresentação das Propostas na Assembleia Geral Ordinária	16 de outubro de 2013

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Caso não sejam apresentadas pelo menos duas propostas concorrentes ou nenhuma das propostas preencha os pré-requisitos, será aberta uma nova chamada para a sede do Seminário de 2015, as quais poderão ser avaliadas e selecionadas pela Comissão de Eleição de Sede de Seminário Nacional, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.
- b) As propostas enviadas serão escolhidas **exclusivamente** para o Seminário Nacional do ano de 2015.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição de Sede de Seminário Nacional, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecorríveis.



ANEXO 01

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- a) Instituição:
- b) Responsável legal:
- c) Endereço completo (CEP, Cidade/UF):
- d) Fone/fax:
- e) E-mail:
- f) CNPJ:
- g) Data de Constituição:
- h) Histórico:
- i) Eventos realizados nos últimos cinco anos (tema, local, perfil e número de participantes, resultados/impactos, etc):
- j) Instituição associada à ANPROTEC desde:

2. CARACTERÍSTICAS DO ESTADO

- a) Nº de incubadoras em operação:
- b) Relação das Incubadoras:
- c) Rede local/regional:

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- a) Apresentação/Introdução:
- b) Justificativa/Motivações e importância estratégica para realização do evento:
- c) Resultados/impactos esperados:
- d) Responsável pela organização e respectivo histórico no movimento de incubadoras e parques:
- e) Equipe executora (nomes e perfis):
- n) Descrição da infraestrutura da cidade (facilidades de acesso, atrações, rede hoteleira, alimentação, fornecedores de serviços para eventos, transportes, etc.):
- o) Local de realização do Seminário (descrição da infraestrutura e capacidade de atendimento, localização, justificativa da escolha do local, etc.):

